

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO TÉCNICO DE CUIDADOR Nº 02/2024



A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú-SC, no uso de suas atribuições legais e em acordo ao disposto no Art. 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Federal n. 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, está procedendo ao Edital de Chamamento Público, junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SDIS/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de 03 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, para fins de chamamento para vaga de curso técnico, com carga horária aproximada de 800 (oitocentas) horas, que tem por objetivo formar cidadãos aptos a cuidar de pessoas em todo seu ciclo de vida, com ou sem comorbidades, em toda a faixa etária, do lactente à pessoa com deficiência, do idoso com comorbidades crônicas ao acamado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Seleção de pessoas maiores de 18 anos e menores de 60 anos com Ensino Médio completo;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



1.2 O curso será composto de 5 encontros semanais no horário vespertino, de segundas a sextas-feiras, sábados e domingos, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Dia da Semana	Horário	Tipo de Encontro	Local
Segunda-Feira	13h às 16h	Aula teórica	Casa da Família
Terça-Feira	16h às 19h	Aula teórica	Casa da Família
Quarta-Feira	16h às 19h	Aula teórica	Casa da Família
Quinta-Feira	13h às 19h	Aula teórica	Casa da Família
Sexta-Feira	13 às 16h	Aula teórica	Casa da Família
Sábados e Domingos (conforme cronograma)	7h às 19h	Aula teórica e Estágio Supervisionado	Casa da Família e Unidades de Saúde Conveniadas

1.3 A carga horária do curso totalizará o período de aproximadamente **8 meses**, com 800 horas presenciais;

1.4 A seleção dos alunos será regida mediante as normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam;

1.5 A seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso em 2024 e para as vagas especificadas neste edital;

1.6 O curso será ministrado na sede da unidade executora do projeto, localizada na Rua 3100, n. 876 – Centro – Casa da Família;

1.7 O cronograma do curso será disposto aos alunos no primeiro dia de aula.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 40 vagas destinadas aos inscritos que preencherem os requisitos constantes neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participar da seleção do presente edital **é gratuita**;

3.2 As inscrições serão feitas a partir da data de publicação do edital até 30 dias após a publicação por meio do e-mail: cursotecnicocuidador@gmail.com;

3.3 Será exigida a apresentação de documento no anexo do e-mail, devendo estar legível para análise e permitir com clareza a identificação do candidato e a autenticidade das informações;

3.4 Não serão aceitas inscrições fora dos dias estabelecidos;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições da presente seleção pública estabelecidas neste edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser morador do município de Balneário Camboriú-SC;

4.2 Possuir idade **igual ou superior** a 18 anos;

4.3 Possuir idade **menor** que 60 anos;

4.5 Possuir Ensino Médio completo;

4.6 Ter disponibilidade de realizar o curso no período vespertino, cinco vezes por semana, e ter finais de semana disponíveis para estágio supervisionado, bem como aulas teóricas, conforme o cronograma a ser apresentado na decorrer das aulas;

4.7 Ter disponibilidade de locomoção própria à sede da unidade executora do projeto, bem como para as instituições conveniadas para estágio supervisionado;

4.8 Serão selecionadas os 40 primeiros inscritos que se enquadrarem nos requisitos supracitados;

4.9 O não preenchimento das vagas implicará a extensão do prazo de publicação por igual período;

4.10 Serão aceitas apenas inscrições VIA E-MAIL dentro do prazo estabelecido neste edital.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 CÓPIA SIMPLES DA IDENTIFICAÇÃO, podendo ser:

5.1.1 Registro Geral – RG;

5.1.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

5.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

5.2 Cópia simples do CPF devidamente regularizado;

5.3 Cópia simples do comprovante de residência de Balneário Camboriú de até 2 meses anteriores;

5.3.1 Serão aceitos como comprovantes de residência: fatura de luz, fatura de água, fatura de telefonia fixa e/ou contrato de locação de residência em nome do candidato.

5.4 Cópia simples do Certificado de Conclusão de Ensino Médio;

5.5 Os documentos **deverão ser apresentados em formato PDF,** obrigatoriamente;

5.6 Em caso de documentos ilegíveis, a inscrição será automaticamente cancelada;

5.7 Inscrições com documentos faltantes serão automaticamente canceladas.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com a análise realizada pela Comissão de Seleção do curso técnico;

6.2 No caso de o número de inscrições superar o número de vagas, a

preferência se dará mediante os requisitos supracitados;

6.3 Será formada uma lista de espera de candidatos aprovados – caso haja desistência nos 30 primeiros dias do início das aulas, por ordem de inscrição e aprovação, serão chamados;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



6.4 Esta lista de espera não será válida para uma próxima turma.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A SDIS publicará no site oficial da Prefeitura de Balneário Camboriú a lista de classificação final e a colocará na íntegra à disposição para consulta dos candidatos na Casa da Família (na recepção), após o processo final de seleção dos candidatos;

7.2 Caso o candidato seja desclassificado, terá o prazo de **2 dias úteis** a partir da divulgação da lista de classificação final para entrar com recurso junto ao e-mail da inscrição cursotecnico cuidador@gmail.com;

7.3 A SDIS informará os classificados sobre o início das aulas por meio de contato telefônico a partir de 16/07/2024;

7.4 O chamamento seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Data	Total
Publicação	03/06/2024 a 05/07/2024	30 dias
Análise	06 a 09/07/2024	3 dias

Classificação	10/07/2023	-
Recurso	10 a 12/07/2024	3 dias

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



Análise de Recurso	13 e 14/07/2024	2 dias
Classificação Final	15/07/2024	-

8. DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CURSO TÉCNICO

8.1 A comissão será formada pelos seguintes membros:

8.1.1 Diretor Geral da SDIS;

8.1.2 Professor Enfermeiro representante da equipe técnica;

8.1.3 Professor Fisioterapeuta representante da equipe técnica.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os selecionados deste curso estarão sujeitos à avaliação sistemática, provas escritas, provas práticas, controle periódico de presença – a avaliação fica a critério dos professores;

9.2 O aluno deverá ter participação de 75% nas aulas e 100% no estágio;

9.3 Para aprovação, a nota deverá ser igual ou superior a 7,0 – passível de reprovação e não certificação, caso a média não seja atingida;

9.4 Outros critérios de avaliação serão estabelecidos como: participação ativa

em sala de aula, assiduidade, bom comportamento e bom relacionamento interpessoal, postura ética com os pacientes atendidos, respeito pela hierarquia em sala de aula;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



9.5 A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências;

9.6 Em casos omissos e não previstos neste edital, caberá decisão soberana da Comissão de Seleção do curso técnico.

Balneário Camboriú, 17 de maio de 2024.

Ivanir Maciel

Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social